

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 862/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Emenda nº 56/2025

Autoria: Executivo Municipal

Mensagem nº: 114/2025

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 108/2025, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Subemenda de Redação

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003500310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 21/10/2025 17:03

Checksum: **FCBA54BFB60A6C3B92A6A182560D96B1B2C8AED4A192185E2E3869E452F22D40**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340037003500310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.